

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Concede Título de Cidadania Honorária de Nova Lima ao Sr. PATRUS ANANIAS, Ex-Ministro de Estado.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Ex-Ministro de Estado **PATRUS ANANIAS** o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 22 de maio de 2012.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



RENATO FÁRIA SILVA

Vice-Presidente



LUCIANO VITOR GOMES

Secretário